

MANDATO DE 2017 - 2021

✕
B
19

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 31-10-2019

ATA N.º 8

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Único – “Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais”

----- Iniciados os trabalhos, foi feita a chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Maçuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; José António Martins Colaço; Joaquim Ramalho Boieiro; Maria Helena Félix; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho e Miguel da Conceição Pereira Gomes; Fátima Brites, em substituição do deputado Daniel António Nobre Padilha, na bancada da CDU; Hélder Salgado, em substituição do deputado José Alberto Noronha Robalo. -----

Faltaram: Daniel António Nobre Padilha, que justificou a sua falta, por motivos de saúde e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, tendo sido substituído Mesa da Assembleia pelo Segundo Secretário desta Assembleia, Inácio Miguel Potra Tique e na Bancada da CDU, pela senhora Fátima Brites. -----

José Alberto Noronha Robalo que justificou a sua falta, por motivos profissionais e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, tendo sido substituído pelo senhor Hélder Salgado. -----

ORDEM DE TRABALHOS

MANDATO DE 2017 - 2021

Handwritten marks in blue ink, including a large 'X' and some illegible scribbles.

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 31-10-2019

ATA N.º 8

Ponto Único – “Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais”

- **Construção de áreas de serviço para Autocaravanas do Concelho de Alandroal (Alandroal, Aldeia da Venda e Terena), no valor de 39.708,16 euros, para 2020;**
- **Construção de Muros de Suporte, Junto à Creche “O Chaparrinho” – Alandroal, no valor de 122.038,33 euros, para 2020;**
- **Centro Histórico Interpretativo do Castelo de Alandroal e Arranjos Exteriores (Contempla os projetos: “Remodelação do Edifício junto à Porta do Arrabalde, no Castelo de Alandroal” e “Arranjos Exteriores no Jardim do Edifício Interior do Castelo – Zona 3”), no valor de 330.886,60 euros, para 2020;**
- **Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 2.ª Fase, no valor de 463.635,92 euros, para 2020;**
- **Centro Comunitário do Concelho de Alandroal e Biblioteca Municipal, no valor de 718.856,20 euros, para 2020;**
- **Construção de um Viveiro de Empresas na Zona Industrial do Alandroal, no valor de 347.229,77 euros, para 2020;**
- **Implementação de ZMC’s para Monitorização e controlo de Perdas, no valor de 94.163,77 euros, para 2020;**
- **Consolidação e Restauro dos Paramentos e da Cerca Medieval e do Perímetro Abaluartado Exterior da Fortaleza de Juromenha, no valor de 2.458.627,67 euros, para 2020;**
- **Seguros, no valor de 102.090,00 euros para 2020;**
- **Fornecimento de gasóleo rodoviário, no valor de 149.943,65 euros, para 2020; e**

MANDATO DE 2017 - 2021



Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 31-10-2019

ATA N.º 8

- Cobranças de água – Printing e Finishing, no valor de 20.292,20 euros, para 2020.

----- Sobre este ponto único da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara acrescentou que este se destinava apenas a obter a autorização para a assunção dos compromissos plurianuais, para o normal funcionamento da Autarquia. -----

----- Disse que estava a falar de algumas obras financiadas e de alguns procedimentos concursais, ligados aos seguros, à aquisição de gasóleo e à aquisição de serviços de “Printing” e “Finishing”, todo o processamento das faturas de água do Município. -----

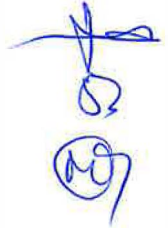
----- Elencou as obras que estavam em causa nomeadamente, a obra do “Centro Histórico Interpretativo do Castelo de Alandroal e Arranjos Exteriores; Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal; Centro Comunitário do Concelho de Alandroal e Biblioteca Municipal; Construção de um Viveiro de Empresas na Zona Industrial do Alandroal; Implementação de ZMC’s para Monitorização e controlo de Perdas; e Consolidação e Restauro dos Paramentos e da Cerca Medieval e do Perímetro Abaluartado Exterior da Fortaleza de Juromenha”. Referiu que todas estas obras estavam financiadas, que tinha uma proposta para o lançamento concursal para os seguros do Município, por um período de vinte e quatro meses. O “Fornecimento de gasóleo rodoviário para um período de doze meses e as cobranças de água – “Printing” e “Finishing””, por trinta e seis meses. -----

----- Ainda e quanto às obras financiadas designadamente, a “Construção de áreas de serviço para Autocaravanas do Concelho de Alandroal (Alandroal, Aldeia da Venda e Terena)”; e a “Construção de Muros de Suporte, Junto à Creche “O Chaparrinho” – Alandroal”. -----

----- Dirigindo-se à Mesa desta Assembleia, o deputado Tomé Laranjinho solicitou para que os compromissos plurianuais, não fossem votados em conjunto, mas, um a um. -----

----- Seguidamente, dirigindo-se então ao senhor Presidente da Câmara, o deputado disse que “estranhamente” verificava que os três compromissos, designadamente, o “Centro Histórico Interpretativo do Castelo de Alandroal e Arranjos Exteriores” e o “Centro Comunitário do Concelho de Alandroal e Biblioteca Municipal”, que já tinham sido aprovados, estavam de novo nesta Assembleia, para uma tentativa a hipótese de haver alguém a concorrer. -----

MANDATO DE 2017 - 2021



Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 31-10-2019

ATA N.º 8

----- Disse que também “estranhamente” via que constavam, na comunicação social, antes de serem apresentados nesta Assembleia, o lançamento do concurso e perguntou se lançava o concurso antes de ser aprovado, pois que, o mesmo poderia ser chumbado na Assembleia. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse ter verificado também, que havia para 2020/2021 “sensivelmente, e de grosso modo” três milhões de euros de investimento; e perguntou se esta Autarquia tinha capacidade, sem recorrer a empréstimos, de executar e pagar aqueles valores.

----- Perguntou ainda, se o “Fornecimento de gasóleo rodoviário” era considerado um compromisso plurianual, porque estando cabimentado no ano de 2019, só iria ser executado em 2020 e que o contrato, a ser celebrado, seria um de janeiro a trinta e um de dezembro de 2020. Por isso, em seu entender, não considerava que este fosse um compromisso plurianual.

----- Relativamente à primeira questão, o senhor Presidente da Câmara informou que os serviços tinham dado início ao procedimento concursal, numa tentativa de ganhar tempo naturalmente, para a execução de fundos comunitários; e que se esta Assembleia aprovasse este compromisso plurianual, o processo teria de ser interrompido, mas, que o executivo entendeu que devia dar início, até para não perder mais tempo, porque já era a segunda vez que a Câmara ia lançar este procedimento. Que estava a encurtar o tempo para a execução dos fundos comunitários. -----

----- Quanto à segunda questão, sobre os valores a executar nos anos subsequentes e se a Câmara tinha capacidade para, com fundos próprios, executar todas aquelas obras, o senhor Presidente da Câmara disse que a resposta era não. Porque ainda faltavam algumas, faltavam alguns procedimentos e que ainda faltava obter desta Assembleia, a autorização para fazer face às contrapartidas nacionais. -----

----- Informou, que o objetivo da candidatura tinha sido de assegurar a capacidade de o Município poder fazer obra. Que a Câmara tinha as candidaturas aprovadas, que tinha o investimento aprovado para o Concelho e que tinha compromissos muito sérios do lado dos melhoramentos. -----

----- Referiu que todos sabiam que, entretanto, se tentavam equilibrar as contas do Município; conseguia-se também que não morresse lentamente, sem investimento, tendo de encontrar soluções que iam para além daquilo que eram as receitas próprias, que eram baixas, mas, que seria uma decisão que, a seu tempo seria apresentada na Assembleia e que esta seria convidada a conversar sobre o assunto. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 31-10-2019

ATA N.º 8

----- Respondendo à terceira questão apresentada pelo deputado Tomé Laranjinho, o senhor Presidente da Câmara disse que era entendimento dos serviços, uma vez que a Autarquia ia iniciar o procedimento em 2019, que se transformasse num procedimento plurianual. -----

----- O deputado Matuto perguntou ao senhor Presidente da Câmara se todas as verbas que estavam previstas para 2020 e seguintes, estavam contempladas no orçamento, aprovado nesta sessão. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que quase todas constavam daquele orçamento. Explicou que no presente momento, o orçamento era uma previsão da execução e que contava com os fundos comunitários; no entanto, como não estava ainda assegurada a contrapartida nacional de todas elas, por ser um processo que tinha de ser desencadeado ao longo do ano, era, de momento, uma previsão que a Câmara tinha, da execução. -----

----- Disse que na presente sessão, estaria a ser feita uma autorização da assunção plurianual de compromissos e que não se estaria necessariamente, a comprometer com o valor que ficava em cada um. Exemplificou que, se houvesse uma previsão de execução de um mês, de todas as obras, a expectativa deste executivo era que tal fosse possível, mas, podia acontecer que uma outra tivesse menos execução. O que, no fundo, havia uma variabilidade associada, que depois do orçamento, de alguma forma havia de “encaixar”. -----

----- Reforçou que estes eram os valores de referência e que se estava de momento a obter a autorização para o compromisso plurianual. -----

----- O deputado Matuto disse que não fazia sentido dar uma autorização para um compromisso plurianual, quando nem sequer se sabia se constava do orçamento da Câmara. ---

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia que queria votar conjuntamente, todos os compromissos plurianuais, ou se os queria votar separadamente. -----

----- Como ninguém se pronunciou, o senhor Presidente da Mesa sugeriu a votação conjunta e submetido à votação, o presente ponto da ordem de trabalhos foi **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 6 abstenções (5 do DITA; e 1 do PSD); e com 13 votos a favor (7 da CDU; e 6 do PS). -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 31-10-2019

ATA N.º 8

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e uma horas e trinta minutos, do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove.

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezanove. -----

 O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

